



## CONSELHO MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

### EDITAL 03 / 2008

A Companhia de Desenvolvimento de Vitória comunica que receberá solicitações de financiamento de bolsas de pós-graduação, dentro das linhas de investimento do Fundo de Apoio à Ciência e Tecnologia do Município de Vitória - FACITEC, até o dia **16/06/2008 (segunda-feira)**. Serão oferecidas 04 (quatro) bolsas, até findados os prazos pré-estabelecidos no Edital para conclusão das respectivas pós-graduações.

**I – O FACITEC - fundo criado pela lei 3.763/91 - é composto por recursos do Orçamento Municipal aplicados exclusivamente na execução de projetos relacionados ao desenvolvimento científico e tecnológico, de acordo com diretrizes e objetivos fixados na Política Municipal de Ciência e Tecnologia. A aplicação dos recursos é orientada pelo Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia - CMCT. Este Edital atenderá apenas candidatos aprovados em programas de doutorado em instituições públicas, preferencialmente do município de Vitória, isentos de pagamento de taxa.** Serão priorizadas áreas de interesse para o desenvolvimento do Município de Vitória.

**II – A quem se destina:**

1. Destina-se a alunos regularmente matriculados em programas de pós-graduação *strictu sensu* para projeto de pesquisa que resulte em tese, que não possuam vínculo empregatício.

**III - Apresentação das solicitações:**

As solicitações deverão ser apresentadas à Secretaria Executiva do CMCT, constando dos seguintes documentos:

1. Formulário de inscrição do CMCT (FACITEC REQ 002 - Bolsa de Pós-Graduação);
2. *Curriculum vitae* do candidato (formato Lattes);
3. Diploma e Histórico de graduação e Pós-Graduação (se for o caso) do candidato;
4. Documentos pessoais do candidato - RG e CPF (cópia autenticada);
5. Formulário de cadastro do orientador (FACITEC REQ 001 - Cadastro);

6. *Curriculum vitae* do orientador (formato Lattes);
7. Termo de compromisso assinado pelo orientador da tese, responsabilizando-se pela orientação e acompanhamento dos trabalhos do aluno;
8. Comprovante de matrícula e/ou aceitação do Programa de Pós-Graduação;
9. Programa do curso (modelo enviado à CAPES);
10. Carta da CAPES com recomendação do curso (cópia);
11. Projeto de pesquisa contendo o tema a ser tratado, o objetivo pretendido com o estudo, o plano de trabalho detalhado indicando o mês e o ano previsto para a defesa da tese e o benefício / justificativa da importância da realização do estudo. O projeto de pesquisa, além da forma impressa, deverá ser entregue em meio digital.

#### IV - Seleção e Classificação:

##### a) Critérios:

- Aderência às áreas estratégicas contempladas pelo município Vitória;
- Mérito e viabilidade técnico-científica do projeto e mérito do orientador, avaliados por consultores “ad hoc”;

##### b) Previsão de divulgação dos resultados: setembro/2008.

**V – Vigência da bolsa:** A duração ordinária da Bolsa de Doutorado é de 36 (trinta e seis) meses, podendo ser prorrogada, em condições excepcionais e muito bem definidas e justificadas, por período não superior a 12 meses, dependendo da análise de mérito.

#### VI – Informações gerais:

1. Os candidatos deverão tomar conhecimento das normas e condições para financiamento do CMCT.
2. O valor mensal da Bolsa de Doutorado é de **R\$ 1.620,00 (hum mil seiscentos e vinte reais)**.
3. Serão concedidas 04 (quatro) Bolsas de Doutorado, sendo inicialmente, cada programa de Pós-Graduação somente poderá ter um estudante contemplado com bolsa neste edital. O programa pode receber uma segunda bolsa, caso não exista demanda de outros programas que não tenham recebido nenhuma bolsa no edital.
4. As bolsas serão concedidas por meio de contratos de financiamento, reembolsáveis, com cláusula de 100% (cem por cento) de bonificação caso a dissertação seja defendida e aprovada no prazo estipulado de até 42 (quarenta e dois) meses, a contar da assinatura do contrato.

5. O candidato poderá estar cursando até o primeiro ano do curso para recebimento do auxílio.
6. As propostas que não forem apresentadas rigorosamente de acordo com este EDITAL serão devolvidas sumariamente.

**VII – Cláusula de reserva:**

O Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia do Município de Vitória - CMCT reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

**VIII - Informações:**

Este Edital, as normas, formulários e maiores informações estão disponíveis na Internet [www.cdvtoria.com.br](http://www.cdvtoria.com.br) ou [www.vitoria.es.gov.br](http://www.vitoria.es.gov.br) ou diretamente na Secretaria Executiva do CMCT:

Endereço: Rua Fortunato Ramos, 30, 4º andar – Santa Lúcia, Vitória/ES

E-Mail: [facitec@vitoria.es.gov.br](mailto:facitec@vitoria.es.gov.br)

Telefone: (27) 3315-5540

Vitória 15 de abril de 2008.

**Silvio Roberto Ramos**  
**Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Vitória**  
**Presidente do Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia**